

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE IPTU COM EFEITO DE NEGATIVA
(NÃO É VÁLIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL/LICITAÇÃO)

Certidão Nº 2019/237909

CPF/CNPJ: 07.604.960/0001-00

Contribuinte: CLINICA PEDIATRICA ALBERTO LIMA SS LTDA

Endereço: R NUNES VALENTE 1710-ALDEOTA

Tipo Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: *****

Inscrição IPTU: 31462-5

Localização Cartográfica: 15 0059 0274 0000

Testada Principal (m): 22,80

Área do Terreno (m²): 636,12

Área Privativa (m²): 723,82

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação ao IPTU, na seguinte condição:

1) Crédito tributário não vencido.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no art. 543 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos sobre o imóvel acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 26 de agosto de 2019 (08:32:38)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>